



Câmara Municipal  
**CACHOEIRA DOURADA - GO**  
Atuante e Independente

**PORTARIA 400/2023.**

PUBLICADO NOS TERMOS DO ART. 1º  
DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA.

C. Dourada(GO) 18 / 12 / 2023

Serviço de Protocolo e Expediente

**“Autoriza a viagem do Vereador deste Município e concede diárias para fins que especifica”.**


O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, no uso das suas atribuições, especialmente o que estabelece o Regimento Interno e:

Considerando a necessidade de viajar a serviço desta Câmara Municipal para comparecer em Goiânia em uma reunião na Assembleia Legislativa de Goiás, para tratar de assuntos de interesse do Município.

**RESOLVE:**

- I- Autorizar o Senhor, ISAÍAS PEREIRA DA SILVA, CPF Nº 597.362.081-68, vereador do Município de Cachoeira Dourada – GO, a dirigir-se até a cidade de Goiânia-GO visando atender o que dispõe considerado acima.
- II- Conceder ao vereador no item anterior uma (01) diária no valor unitário de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), referentes à diária do dia 15/12/2023, destinadas a indenização pelas despesas de alimentação, hospedagem e combustível.
- III- Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Cachoeira Dourada – GO, aos 18 dias do mês de dezembro de 2023.

  
**NAYARA MACIEL FARIA**  
Presidente da Câmara Municipal